

**Protocolo 78.025/2026**

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
437.217.891.518.305.692

Situação geral em 16/09/2026 15:54: Em tramitação interna

AIR LIQUIDE DO BRASIL

vanessa.terentin@airliquide.com · 47 93298-7376
CNPJ 00.331.788/0060-79

CC

SEGOV - DITI - DGOVEI - DEPE - Protocolo Geral

SECC - DPL - PRG - Pregoeiros

Para

SECC - DPL - PRG...

2 setores envolvidos

SECC - DPL - PRG

SEGOV - DITI - D...

Entrada*: Site

Contatos participantes:

1.

Responsável Técnico

11/09/2026 15:37

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026 – PMBC

COMPRASGOV Nº 27/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

1. As máscaras descritas nos itens 4, 5 e 6 são ventiladas ou não ventiladas?
2. Qual é o prazo para a entrega das amostras? Não localizamos essa informação no edital.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/09/2026 15:37:10

E-mail para vanessa.terentin@airliquide.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

11/09/2026 15:37:10

Enviado via SMS para o número +5547932987376

**Despacho 1-
78.025/2026**

11/09/2026 15:53

(Respondido)

Ao Pregoeiro designado.

RENATO L.

SECC - DPL - PRG

SECC - DPL - PRG...

A/C Daniel C.

CC

— Renato Fogar Lopes

Agente de Contratação

Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/09/2026 15:53:09

E-mail para vanessa.terentin@airliquide.com

E-mail entregue, lido, clicado (7)

**Despacho 2- 78.025/2026**

16/09/2026 15:54

(Respondido)

Daniel C.

SECC - DPL - PRG

[AIR LIQUIDE DO BRASIL](#)vanessa.terentin@airliquide.com

47 93298-7376

CC

Prezado(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa AIR LIQUIDE DO BRASIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 097/2026, ComprasGov nº 27/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Acessórios para Terapia Respiratória, informamos o que segue:

1. Quanto às máscaras constantes dos itens 4, 5 e 6, esclarecemos que deverão ser não ventiladas, ou seja, sem orifícios de fuga intencional na própria máscara.
2. Quanto ao prazo para entrega de amostras, esclarecemos que não haverá exigência de apresentação de amostras para o presente certame. As disposições eventualmente constantes do edital acerca de amostras correspondem a cláusulas padronizadas utilizadas nos editais, aplicáveis apenas quando houver exigência expressa no caso concreto. Assim, inexistindo previsão de solicitação de amostras para este objeto, tais disposições não produzem efeitos para a presente contratação.

Atenciosamente,

— Atenciosamente,

Daniel Cabette

Agente de Contratação

Quem já visualizou?

0 pessoas

16/09/2026 15:54:47

E-mail para vanessa.terentin@airliquide.com

Enviando



